



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7059 /2019

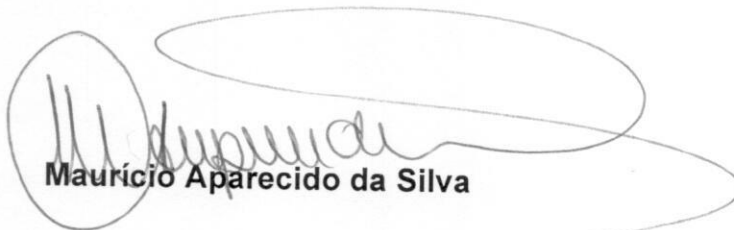
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6835/2019, referente à Comissão Especial de Fiscalização e Monitoramento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 01 de outubro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 21.10.19
Secretário

Regional P.15